PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná

APROVADO EM 13/03/2006
PELA COMISSÃO

APROVADO EM 20/03/2006
PELA COMISSÃO

APROVADO EM 27/03/2006
PELA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1409/06

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, com base na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$. 855.750,64 (oitocentos cinqüenta cinco mil, setecentos cinqüenta reais e sessenta quatro centavos), destinado à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.06	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.1029	Obras, Inst. Eq. e Mat. Perm. p/Fundo Mun.de Saúde		
4490520000	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	10.000,00
4490520000	Equipamentos e Materiais Permanentes	33336	68.619,09
4490520000	Equipamentos e Materiais Permanentes	31336	2.826,78
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cult. Esporte e Lazer		
08.02	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.0043.1021	Obras, Inst. Eq. Mat. Per. Depto de Cult. Esp e Lazer		
4490510000	Obras e Instalações	1000	140.000,00
4490510000	Obras e Instalações	33132	103.316,43
4490510000	Obras e Instalações	33134	113.593,45
4490510000	Obras e Instalações	33133	151.679,90
4490510000	Obras e Instalações	31132	102.683,57
4490510000	Obras e Instalações	31134	5.124,61
4490510000	Obras e Instalações	31133	6.842,83
10.00	Secretaria Municipal de Ação Social		
10.02	Departamento de Proteção Social Básica		
08.243.0036.1030	Obras, Inst. Eq. Mat. Perm. Atend Criança Adolesc.		
4490510000	Obras e Instalações	1000	20.000,00
4490510000	Obras e Instalações	33732	23.855,43
4490510000	Obras e Instalações	31732	29.176,89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI * ESTADO DO PARANÁ * FLS. 03

10.00	Secretaria Municipal de Ação Social		
10.03	Departamento de Enfrentamento a Pobreza		
08.244.0039.2049	Manutenção Central de Cadastro Único		
3390300000	Material de Consumo	31788	7.089,00
3390320000	Material de Distribuição Gratuita	31788	5.885,40
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31788	19.200,00
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cult. Esporte e Lazer		
08.05	Convênios e Programas do Ensino Fundamental		
12.361.0044.2067	Manutenção do Transporte Escolar		
3390300000	Material de Consumo	31137	5.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31137	3.000,00
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cult. Esporte e Lazer		
08.01	Divisão da Educação Infantil		
12.365.0042.2028	Manutenção da Educação Infantil		
3390300000	Material de Consumo	31143	1.237,68
3390040000	Contratação por Tempo Determinado	31143	16.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31143	339,32
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	176,38
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cult. Esporte e Lazer		
08.08	Divisão do Ensino Especial		
12.367.0046.2070	Manutenção do Ensino Especial		
3390300000	Material de Consumo	33142	1.520,00
3390040000	Contratação por Tempo Determinado	33142	3.360,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33142	347,20
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	52,80
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31142	104,28
10.00	Secretaria Municipal de Ação Social		
10.03	Departamento de Enfrentamento a Pobreza		
08.244.0039.1008	Equipamentos e Mat. Permanentes p/Cadastro Único		
4490520000	Equipamentos e Materiais Permanentes	31788	14.719,60
Total			855.750,64

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de R$. 855.750,64 (Oitocentos cinqüenta cinco mil, setecentos cinqüenta reais e sessenta quatro centavos), será coberto da seguinte forma: o montante de R$ 685.521,46 (Seiscentos oitenta cinco mil, quinhentos vinte um reais e quarenta seis centavos) por excesso de arrecadação e o montante de R$ 170.229,18 (Cento e setenta mil, duzentos vinte noves reais e dezoito reais) por cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.06	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0019.2044	Manutenção do Programa DST/AIDS		
3390300000	Material de Consumo	1000	~~10.000,00~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ FLS. 04

10.00	Secretaria Municipal de Ação Social		
10.02	Departamento de Proteção Social Básica		
08.243.0036.2047	Manut. Projetos Atend. a Criança e ao Adolescente		
3390040000	Contratação por Tempo Determinado	1000	20.000,00
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cult. Esporte e Lazer		
08.07	Divisão do Ensino Superior		
12.364.0046.2069	Manutenção do Ensino Superior		
3390300000	Material de Consumo	1000	3.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	3.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	4.000,00
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cult. Esporte e Lazer		
08.07	Divisão do Ensino Superior		
12.364.0046.1003	Equipamentos e Mat. Perm. p/ Ensino Superior		
4490520000	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	10.000,00
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cult. Esporte e Lazer		
08.01	Divisão da Educação Infantil		
12.365.0042.2028	Manutenção da Educação Infantil		
3350430000	Subvenções Sociais	1000	90.229,18
08.00	Secretaria Mun de Educação, Cult. Esporte e Lazer		
08.01	Divisão da Educação Infantil		
12.365.0042.1022	Obras, Inst. Eq. Mat. Perm. p/Educação Infantil		
4490510000	Obras e Instalações	1000	15.000,00
4490520000	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	15.000,00
Total			170.229,18

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de fevereiro de 2006.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 05
ESTADO DO PARANÁ